



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 08286.000344/2025-38

DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, em Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o estrangeiro **ANDRES FELIPE AGUDELO NORENA**, natural da Colômbia, nascido em 19 de novembro de 1995, portador do RNM N° G336119-0, que foi instaurado **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO** (Processo nº 08286.000344/2025-38), em trâmite perante a DELEMIG/SR/PF/ES, conforme art. 50, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, caput. do Decreto nº 9.199/2017. A referente **NOTIFICAÇÃO** enviar-se-á ao estrangeiro, conforme art. 50, § 3º, da Lei 13.445/2017, art. 188, § 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 11, inciso III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DG/PF N° 226, de 5 de Maio de 2022, possuindo prazo de dez dias para apresentação de defesa técnica escrita em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 10 (DEZ) DIAS, em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

Nos termos do artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, art. 51, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, parágrafo único, do Decreto 9.199/2017, a referente **NOTIFICAÇÃO** dar-se-á, também, para informar ao estrangeiro acerca de seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

Fica o estrangeiro também cientificado que a ausência de apresentação de defesa não impedirá a tramitação do presente processo.

Segue em anexo Cópia da Portaria de Instauração do Procedimento de Deportação e demais documentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANI MARTINS, Agente de Polícia Federal**, em 18/07/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=129510718&crc=38CE362A.

Código verificador: **129510718** e Código CRC: **38CE362A**.

Referência: Processo nº 08286.000344/2025-38

SEI nº 129510718